

## LEI Nº 776, de 21 de junho de 2023

Dispõe sobre a remuneração dos servidores ocupante dos cargos de Educador Físico, Nutricionista e Fonoaudiólogo e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que o Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a conceder reajuste salarial aos servidores ocupante do cargo de **Educado Físico**, **Nutricionista** e **Fonoaudiólogo**, passando aos ocupantes a receberem a remuneração nos seguintes valores:

CARGO	SALÁRIO BASE
EDUCADO FÍSICO	R\$ 2.600,00
NUTRICIONISTA	R\$ 2.600,00
FONOAUDIÓLOGO	R\$ 2.600,00

Parágrafo Único. A carga horária dos cargos regidos pelo *caput* deste artigo, será de 40 (quarenta) horas semanais

**Art. 2º.** Os pagamentos instituídos por essa Lei correrão à conta da dotação orçamentária respectiva, devidamente consignada no orçamento municipal.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento do Município, utilizando como recursos os provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 21 de junho de 2023.

Francisco Aldir Chaves da Silva Prefeito Municipal de Uruburetama

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama em 21 de junho de 2023, na forma do Art. 86 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600.6484/Ceará)



## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUBURETAMA, ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura em demais locais de amplo acesso público, da Lei Municipal nº 776, de 21 de junho de 2023, que "Dispõe sobre a remuneração dos servidores ocupante dos cargos de Educador Físico, Nutricionista e Fonoaudiólogo e dá outras providências".

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 21 de junho de 2023.

João Eduardo Chaves da Silva Martins Secretário Municipal de Governo



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO para os devidos fins, em cumprimento do artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, e o artigo 86 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 105.232 (9600 6484/Ceará), 12.527/2011 e a legislação municipal vigente, que foi PUBLICADO mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura em demais locais de amplo acesso público, da Lei Municipal nº 776, de 21 de junho de 2023, que "Dispõe sobre a remuneração dos servidores ocupante dos cargos de Educador Físico, Nutricionista e Fonoaudiólogo e dá outras providências".

Paço da Prefeitura Municipal de Uruburetama, Estado do Ceará, aos 21 de junho de 2023.

João Eduardo Chaves da Silva Martins Secretário Municipal de Governo

.